

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 735/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 735/21,  
DE 17 DE MAIO DE 2021**

Adverte a entidade mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, pela oferta indevida de testes de localização da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 020/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 044/20-CEE/RO e n. 001/21-CEE/RO (apensado) e a deliberação na sessão realizada em 17 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a entidade mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, pela oferta indevida, de testes de localização da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 18/06/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018631232** e o código CRC **C1149780**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.258770/2021-64

SEI nº 0018631232